



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE

CNPJ: 11.401.857/0001-30

## JUSTIFICATIVA

### **Senhor Prefeito,**

O Município de Monte Alegre, com uma população estimada em 57.900, habitantes de acordo com o IBGE, com inúmeros casos de acidentes automobilísticos, ferimento por arma branca, arma de fogo, além de estarmos em uma região geograficamente diferenciada e um clima tropical que, pode acarretar patologias próprias da região entre outras, é necessário à contratação de médico clínico para diagnósticos precoces afins de que, seja ofertado á nossa população uma assistência de qualidade aos nossos munícipes.

Devido à elevada demanda por atendimento no setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Monte Alegre, e pela carência de profissionais capacitados a atuar de forma complementar a Assistência Médica na rede pública e o presente instrumento de justificativa se dar pelo fato que esta municipalidade não possui em seu quadro de profissionais efetivos suficientes para suprir as necessidades das escalas, esta prestação de serviços de saúde, abrange procedimentos a, média e alta complexidade, disponibilizando atendimento de urgência e emergência, internações hospitalares e plantão médico.

Considerando que se trata de uma área medica imprescindível para assistência hospitalar, a urgência e emergência, cuja falta, podem acarretar em sequências irreversíveis, diagnósticos tardios ou mesmo ao óbito de indivíduos atendido no Sistema Único de Saúde.

Considerando que, a contratação seja feita por meio de Inexigibilidade, pois se trata de serviço essencial, todavia justificamos a contratação da empresa, **N A CAMPOS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte alegre, a partir de 24 de maio de 2019.

**Monte Alegre, 24 de maio de 2019.**

**Raimundo Alves Barbosa Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 358/2018-GAB/PMMA**